



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 10227 / 2020 Ordinário Data: 29/12/2020 Página 1 / 1

Credor: 3689 SECRETARIA DA RECEITA FEDERREAL
Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá - PR
C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63 Insc. Est.:

Orgão: 03. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 03.002. ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.164. MANUT. DOS SERV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 59
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 10270

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
900.000,00

Saldo Anterior
29.914,44

Valor
250,00

Saldo Atual
29.664,44

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MULTA RELATIVO AO ATRASO DO ENVIO DE DCTF, REV. AO MES 10/2020.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	UNI	MULTAS	250,00	250,00

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 250,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CABARROZ
Contador CRC-PR Nº 050753/O
de Marialva

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

29 DEZ. 2020

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERREAL
C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.56.26
2278002278 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 2278 - AGENCIA	MARIALVA
CODIGO DE BARRAS	PR

=====

DATA DO PAGAMENTO	28/12/2020
PERIODO DE APURACAO	23/12/2020
NUMERO DO CNPJ	76.282.680/0001-45
CODIGO DE RECEITA	1345
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	27/01/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	250,00
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	250,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: 8.36C.E33.0E7.888.2CD
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 122802

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	28/12/2020 16:55:57
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	28/12/2020 16:56:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
- MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ:
Nome da Unidade Gestora:
Órgão/Município:

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: OUT Ano: 2020 N° de meses em atraso: 01
Prazo Final Entrega: 22/12/2020 Data Entrega: 28/12/2020

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

Apuração de Crédito Tributário

Valores em Reais

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração
(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): 21.203,01
Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:
Valor da multa por atraso na entrega da declaração:
Valor da multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima): 500,00

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos Fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de trinta dias contados da ciência desta Notificação de Lançamento, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Arts. 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, Lei nº 9.532, de 10/12/1997, Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: OSMAR FABRE
Matrícula Sipe/Siape: 00835782
Cargo: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL
Local: MARINGA

8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345 Período de Apuração: 23/12/2020
CNPJ: 76.282.680/0001-45 Data de Vencimento: 27/01/2021
Valor: 250,00

Nº do Recibo de Entrega da Declaração: 15.82.35.04.12-10
Nº da Notificação de Lançamento: 13.52.10.85.12.44-14

A 2ª via desta notificação está disponível no Portal e-CAC.